



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso das atribuições conferidas a mim, considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, bem como os documentos que instruem a fase preparatória do processo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Decreto Municipal nº 1.695/2023 e demais normas aplicáveis, autorizo a abertura e o regular prosseguimento de processo de contratação direta, por dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de bottons/pins metálicos institucionais personalizados com o brasão do Município de Santa Cecília/SC.

A contratação destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para utilização dos itens em eventos, solenidades, reuniões oficiais, ações públicas e demais atividades institucionais promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal, podendo também ser utilizados como brindes institucionais em ocasiões oficiais de interesse público, contribuindo para a padronização visual, valorização dos símbolos municipais e fortalecimento da imagem institucional do Município.

Dessa forma, autorizo o regular prosseguimento do feito, com a adoção das providências necessárias à realização da Dispensa Eletrônica, pelo critério de julgamento de menor preço por item, para aquisição de 1.000 (mil) unidades, no valor global estimado de R\$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais), conforme especificações, condições, quantitativos e demais disposições constantes no Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, parecer contábil e demais documentos integrantes do processo.

Santa Cecília/SC, 23 de junho de 2026.

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER
PREFEITO